



96	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41
DESPACHO
GABINETE DO PREFEITO

Sooretama-ES, 29 de Julho de 2019.

À SEMSUGEC

Ilmo Secretário de Suprimentos
Processo nº 02716/2019

OCORRE que:

- a) O convenio firmado estipula o valor máximo de **R\$ 313.487,00** conforme fls. 25 dos autos;
- b) O valor médio orçado pela área de Suprimentos da PMS é de **R\$ 337.666,67**, conforme se nota as fls. 91 dos autos;
- c) A dotação orçamentária indicada pela nossa área de contabilidade **prevê disponibilidade para custeio de todo o valor indicado pela área de Suprimentos, o qual está acima do fixado no convenio em questão**, conforme fls. 93-94 dos autos, razão pela qual, surgia duvida a este Gestor sobre o real valor que deve ser aceito para instaura-se a contratação/aquisição;
- d) Fls. 95 dos autos houve manifestação da D. Gerente de Convênios, após diligencia formulada por este Gestor, no sentido de que, os recursos de contrapartida/adicionais serão por conta da Prefeitura de Sooretama-ES. Nesse sentido, entendo que, é possível, desde que, haja exame do conveniente, ser realizada a licitação com média de valor acima do pactuado inicialmente, posto que, os preços á época foram menores do que os atuais em pesquisa, conforme se nota ao debruçar-se sobre os autos.

Por todo exposto, é cristalino que, considerando a existência de DOTAÇÃO orçamentária para eventual utilização, caso haja necessidade de custeio do valor acima do fixado no convenio em comento, bem como que, considerando a possibilidade de adicionar ao convenio o valor de responsabilidade de custeio por parte de Sooretama-ES, razão pela qual, submetemos os autos aos vossos sábios cuidados, **SOLICITANDO** que:

- a) Seja instaurado procedimento licitatório nos moldes do PREGÃO em sua forma convencional, ficando desde já, **AUTORIZADA** a continuidade da contratação, abrindo-se o mais célere possível, a licitação para tal aquisição.

Sem mais, é o que se determina por meio deste expediente.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal